

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
PAREDES DE COURA**



**ATA N.º 01/2024
(Mandato 2021/25)**

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024

CONTÉM 05 PÁGINAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 01/2024 (MANDATO DE 2021/2025) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, INICIADA ÀS 18H00 E CONCLUÍDA ÀS 18H30

Sumário	Páginas
ABERTURA	3
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	4
ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM DE PAREDES DE COURA.....	4
ENCERRAMENTO	5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ABERTURA

No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Paredes de Coura, sob a presidência de José Augusto de Brito Pacheco, secretariado por Perfeita Barreiro de Araújo Esteves e Elizabeth Dantas Afonso Rodrigues, primeira e segunda secretárias, respetivamente, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 02 de dezembro, convocada pelo edital de 19-03-2024.-----

Efetuada a chamada registou-se a presença dos seguintes membros: José Augusto Brito Pacheco (PS); Miguel Filipe Rocha Viana (PPD/PSD.CDS/PP); Manuel Pinheiro Monteiro (PS); Perfeita Barreiro Araújo Esteves (PS); Celina Araújo Sousa (CDU-PCP/PEV); Joaquim Felgueiras Lopes (PS); Eduardo Daniel Esteves Cerqueira (PS); Elizabeth Dantas Afonso Rodrigues(PS); Tiago Filipe Soares Castro Sousa (PS); Cristiano Fernandes Pinto (PS); José Manuel da Cunha Alves (PCP/PEV); Marta Sofia Lopes Dantas (PS); João Manuel Dias Carvalho (PPD/PSD.CDS/PP); Jorge Santos da Rocha (PS) presidente da junta da freguesia de Aqualonga; Celestino Rodrigues (PS), presidente da junta da freguesia de Castanheira; Luís Miguel Barbosa Montenegro (PS), presidente da junta da freguesia de Coura; Bruno Miguel Amorim Araújo (PS), presidente da junta da freguesia de Infesta; Armando Alves Araújo (PS), presidente da junta da freguesia de Mozelos; Manuel Fernando Vaz Barbosa (PS), presidente da junta da freguesia de Padornelo; José Alberto Rosas Mota (PS), presidente da junta da freguesia de Parada; António José de Sousa Alves (PS), presidente da junta da freguesia de Romarigães; Sérgio Miguel Barbosa da Costa, (PS) presidente da Junta da freguesia de Vascões; Armando Ferreira Feijó (PS), presidente da união das freguesias de Bico e Cristelo; Amílcar Duarte da Cunha Ribas (PS), presidente da união das freguesias de Formariz e Ferreira; Moisés Barbosa Vaz Loureiro (PS), presidente da união das freguesias de Insalde e Porreiras; -----

Do presidente da Câmara – Vítor Paulo Gomes Pereira, e dos vereadores: Tiago Manuel Pereira da Cunha (PS); Maria José Brito Lopes (PS); Venâncio Fernandes (PPD/PSD-CDS/PP) e Vítor Manuel Rosas da Silva (PS). -----

Registaram-se as faltas dos seguintes membros:-----

Luísa Maria da Costa Gomes de Castro (PS); -----

Filipe Alexandre Barbosa Ferreira (PS); -----

José Augusto Viana de Sousa (PPD/PSD.CDS/PP);-----

David Jorge Pires Saraiva (PS) presidente da junta da freguesia de Rubiães;-----

que, nos termos legais, procederam à respetiva justificação. -----

Substituições: -----

- Cláudia Isabel de Moraes Pires de Lima (PS), presidente da união das freguesias de Paredes de Coura e Resende (UF) foi substituída por José Ernesto Gachineiro Pinto, secretário da UF. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Laurentino Manuel Pereira Alves, presidente da união das freguesias de Cossourado e Linhares foi substituído por Carlos Braga – tesoureiro da UF.-----
- Américo Carlos Fernandes Pinto (PS), presidente da junta da freguesia (JF) de Cunha foi substituído por Ângelo Jesus, Tesoureiro da JF.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- O presidente da Assembleia Municipal (AM), verificando haver *quorum*, declarou aberta a sessão. -----

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM DE PAREDES DE COURA

Ponto único – Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura.-----

Presidente da Câmara: Disse ser um projeto muito importante para Paredes de Coura e, atendendo à urgência para cumprimento do prazo, tornou-se necessário realizar esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Trata-se de uma alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura (PDM) para a construção de um conjunto habitacional no loteamento da Nogueira. É necessária a mudança do uso de solo. É uma alteração já prevista na revisão do PDM, mas que não estará aprovada até à data da submissão da candidatura em 31/03/2024. Neste contexto, a alteração simplificada é o instrumento legal que permite ganhar tempo necessário para a apresentação do projeto.-----

Portanto, trata-se de um procedimento formal que não põe em causa as determinações fundamentais definidas pelo PDM e cumpre, obviamente, a legislação em vigor. O solo está qualificado como solo rural de área de edificação dispersa e o que se pretende é que passe a solo urbano de área urbana de baixa densidade. E isto é possível porque o terreno, em causa, está numa situação de proximidade à Vila, ou seja, é um espaço contíguo à área urbana.-----

É, também, obrigatório o cumprimento das determinações ambientais e nessa matéria o ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) já se manifestou.-----

Outra vantagem é a área não ultrapassar os cinco hectares, porque, apesar de estar inserida em área sensível, do ponto de vista da biodiversidade não existem habitats cartografados nem foram identificadas espécies florestais que pusessem o projeto em causa.-----

Há ainda o período para que as pessoas se manifestem, mas sendo um assunto consensual não deverá originar grandes pronúncias por parte da população. E, assim sendo, ganha-se tempo e, porventura, se acontecer algo de extraordinário, obviamente que este assunto será submetido de novo à consideração desta Assembleia Municipal.-----

Mas só com este instrumento e a esta velocidade será possível construir o projeto que ultrapassa os sete milhões de euros e será completamente financiado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).-----

O projeto está em fase avançada e quase fechado. Estão a aprimorar-se pormenores. É um projeto que complementa o projeto dos custos controlados, sendo que o projeto dos custos controlados é mais virado para uma classe média com algum poder de compra e com capacidade de recurso à banca. O projeto em discussão é

MANDATO DE 2021 A 2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também um projeto de custos controlados, mas de renda acessível, e que possibilita às pessoas com pouca capacidade financeira e pouca capacidade de recurso ao crédito bancário a beneficiarem do direito à habitação. Observou ainda estarem a acontecer alguns projetos de âmbito privado, na Vila de Paredes de Coura, que também vão colocar no mercado mais habitações. Mas que o que importa é que o mercado funcione, que exista oferta para naturalmente baixar os preços e que as pessoas com maiores rendimentos possam vender as casas para comprar outras e libertar as anteriores quer para venda quer para arrendamento. Que, no futuro, prevê que haja mais projetos, desta natureza, por parte da iniciativa privada. E que não procuram substituir-se aos privados, mas que durante muito tempo o Estado Português não teve preocupações com a habitação pública e a habitação pública é fundamental, sobretudo para regular o mercado e, também, para que a habitação seja um direito e não represente uma impossibilidade para os mais jovens ou um encargo exagerado para as famílias com filhos que, muitas vezes, esgotam quase todo o seu esforço na habitação sem poderem libertar rendimento para a educação dos filhos. -----

Por fim, apelou ao voto favorável dado tratar-se de um projeto extraordinário que pode ser muito importante para a fixação de pessoas em Paredes de Coura e a forma de darem um novo dinamismo do ponto de vista da oferta às famílias que procuram a primeira habitação. -----

A proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura, depois de submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 29 votos, sendo 22 votos do PS; 4 votos do PPD-PSD/CDS-PP e 2 do PCP/PEV e 1 independente.-----

No termo desta votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta parte da ata em minuta.-----

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e pelas secretárias.-----